



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 22
DE JUNHO DE 1999: -----**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Dr. Agostinho Neves da Silva, Engº. José Carvalheiro Machado, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha e Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, o srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Engº. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, com 3 votos contra, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Engº. José Carvalheiro Machado e Prof. Carlos Camarinha. O sr. Vereador Engº. José Machado declarou que votava contra porque, uma vez mais, não se transcrevia com exactidão o que se passa nas reuniões e no caso particular que envolve a D. Maria Manuela Pessoa Mendes. Reafirmou que nunca tinha votado nem favoravelmente, nem desfavoravelmente qualquer pedido de viabilidade ou outro requerido pela referida senhora. Também o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva fez uma declaração de voto, afirmando que votava a favor da acta e que, relativamente ao conteúdo do ponto nº. 21, reiterava que fosse vista novamente a acta da reunião do dia 27 de Abril último, em que foi aprovada essa alteração da acta. Pelo sr. Vereador Engº José Machado foi ainda sugerida uma correcção à acta anterior, nos termos que antecedem, a qual não foi aceite, tendo votado a favor da alteração os senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Engº. José machado e Prof. Carlos Camarinha e votado contra o sr. Presidente da Câmara e Vereadores srs. Dr. Agostinho Silva, Engº. Carlos Caiado e Engº Hilário Petronilho.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º116 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 176.178.608\$90 (cento e setenta e seis milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e oito escudos e noventa centavos).-----

----- **PAGAMENTOS:**-----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 1183 a 1303, na importância global de 43.919.233\$00 (quarenta e três milhões, novecentos e dezanove mil, duzentos e trinta e três escudos). A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Eng.º. José Machado e Prof. Carlos Camarinha. -----

----- **EXPEDIENTE:** -----

----- Da **COMISSÃO DE GESTÃO DO PARQUE “VARANDAS DE S. BENTO”**, carta entrada nesta Câmara em 16 de Junho corrente, solicitando cedência de diversos materiais necessários à conclusão dos trabalhos nas escadarias de acesso ao recinto do Parque das Varandas de S. Bento e respectiva rampa. **Deliberado remeter o assunto à DOMSBA, com vista a informação relativamente à aplicação dos materiais pretendidos, bem como ao seu enquadramento na paisagem.**-----

----- Da **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CAVADAS**, ofício datado de 02 de Junho de 1999, solicitando atribuição de subsídio, no montante de 300.000\$00, destinado a custear as despesas inerentes à realização de festival hípico, integrado nos festejos do citado lugar. **Deliberado atribuir um subsídio no montante de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), destinado à finalidade referida. A presente deliberação foi tomada com um voto contra por parte do sr. Vereador Eng.º. José Carvalheiro Machado que referiu não entender o porquê do presente subsídio, uma vez que existia protocolo assinado com a petionária. Pelo sr. Vereador Dr. Agostinho foi esclarecido que o protocolo assinado se referia à construção de polivalente, não se inserindo, portanto, no âmbito do festival a que se reporta a petição agora formulada.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MIRA VILLAS TENNIS CLUB**, da Praia de Mira, ofício de 25 de Maio de 1999, solicitando apoio para a realização do "4º Open Mira Villas", a levar a efeito de 02 a 08 de Agosto próximo, traduzindo-se a comparticipação da Câmara nas dormidas dos jogadores do quadro principal, no valor de 250.000\$00 e aluguer de tenda da organização, à semelhança do que foi feito em anos anteriores.

Deliberado suportar a instalação da tenda pretendida e despesas de alojamento, no montante de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos). -----

----- Da **DIRECÇÃO-GERAL DO TURISMO**, ofício datado de 20 de Abril findo, remetendo reclamação apresentada por Manuel Ferreira da Costa contra restaurante "Maré-Cheia", sito na Praia de Mira. **Tomado conhecimento.** -----

----- A este propósito, pelo sr. Vereador Engº. José Machado foi referido que deveria ser preocupante para a Câmara Municipal a quantidade de queixas apresentadas e que, de facto, a qualidade dos estabelecimentos de restauração na Praia de Mira, de uma forma geral, não é boa; que, valeria talvez a pena que a Câmara desenvolvesse esforços no sentido de tentar melhorar a qualidade de tais estabelecimentos, por forma a melhor servir o turismo; que, assim, os próprios restaurantes desenvolveriam melhor a sua actividade se houvesse incentivo e estímulo com acções concretas levadas a cabo pela Câmara.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho interveio para dizer que se vem assistindo a uma série de reclamações sem fundamento, como é o caso da reclamação em apreço; que as pessoas reclamam apenas por reclamar; que têm sido desenvolvidas acções por parte da Câmara Municipal no sentido de se tentar alargar mais o período da época balnear, no intuito das referidas casas comerciais poderem melhorar a sua qualidade, bem como incluírem nos seus "menus" mais variedade de pratos típicos; que não é por decreto que se tem a qualidade que se deseja; que, nos últimos tempos, a época balnear tem sido muito reduzida, com um aglomerado de pessoas concentradas num curto espaço de tempo, o que provoca algumas disfunções; que tudo se está a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

fazer para melhorar, desde logo com o festival de gastronomia a levar a efeito em Setembro próximo.-----

----- **PROCESSO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO:** -----

----- De “**BONMARCHÉ - SUPERMERCADOS, LDª.**”, com sede em Mangualde,, requerimento datado de 07 de Maio findo, solicitando a concessão de Alvará de Licenciamento Sanitário, nos termos da Portaria n.º. 6065, de 30 de Março de 1929, com referência a um estabelecimento de “Mercearia” situado no Miravillas. **Deliberado mandar passar o respectivo alvará de licença, de harmonia com o auto de vistoria, datado 01 de Junho corrente, constante do processo.** -----

----- De **FERNANDO ALBERTO DE JESUS DOS SANTOS ADELINO**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 19 de Abril findo, solicitando o averbamento do alvará sanitário n.º. 643/93, referente a um estabelecimento de “Peixaria, Mini-Mercado e Talho”, sito na Avª. Cidade de Coimbra, em nome de Rosa de Lurdes de Jesus Costa, igualmente residente na Praia de Mira, por motivo de trespasse. **Deliberado deferir a pretensão.**-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

----- De **MANUEL AUGUSTO MIRANDA ROLDÃO**, residente na localidade da Lagoa, requerimento datado de 24 de Maio findo, solicitando cedência de uma faixa de terreno com 9 m2, no Cemitério Municipal de Mira, para construção de um jazigo-capela. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.06.11, exarada no verso da petição.** -----

----- De **ANTÓNIO AUGUSTO FERREIRA BRANCO SANTOS**, proprietário de estabelecimento de café-restaurante, denominado “Estrela do mar”, sito na Barra de mira, requerimento com data de 01 de junho corrente, solicitando a aprovação do período de funcionamento do referido estabelecimento, entre as 7.00 horas e as 4.00 horas. **Deliberado deferir a pretensão, face aos pareceres favoráveis emitidos pela Junta de Freguesia da Praia de Mira e Guarda nacional Republicana, também da Praia de Mira.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, residente em Estarreja, requerimento datado de 18 de Junho corrente, solicitando a anulação do contrato e bem assim a restituição da importância de 2.622.000\$00, por si paga em 01 de Março do corrente ano, referente a 50% do valor da arrematação do lote n.º 14 do Núcleo D, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira, ocorrida em 23 de Fevereiro de 1999, por virtude de doença de seu marido e eventual impossibilidade de cumprimento aos prazos impostos para construção. **Deliberado informar a requerente de que deverá fazer prova das razões alegadas, com vista a deliberação final por parte do Executivo Camarário.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----

----- De **JOÃO MANUEL CONCEIÇÃO ALCAIDE e ESPOSA**, residentes na Gafanha da Vagueira - Vagos, requerimento datado de 19 de Abril findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 360 dias, para obras de construção de habitação e demolição de construção existente que pretendem levar a efeito na localidade da Praia de Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.06.15, anexa à petição.**-----

----- De **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COQUIM e ESPOSA**, residente no Seixo, requerimento datado de 19 de Abril findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de ampliação de habitação que possuem na localidade do Seixo. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.06.05, exarada na petição.**-----

----- De **MARIA DE FÁTIMA DOMINGUES OLIVEIRA GOMES e MARIDO**, residentes em Algueirão - Mem Martins, requerimento datado de 19 de Abril findo, solicitando a aprovação do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de reconstrução e ampliação de habitação que possuem na localidade do Cabeço. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.06.05, exarada na petição.**-----

----- De **LUIS MANUEL RIBEIRO MOREIRA**, residente no Seixo, requerimento datado de 23 de Fevereiro findo, solicitando a prorrogação do prazo da licença de obras n.º. 30/98, de 25.02.98, referente a construção de moradia no lote A-8 do empreendimento “Miroásis”, por mais 5 meses, dado que não é possível concluir todos os trabalhos por falta de pessoal. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.06.15, exarada na folha n.º. 2 da petição.**-----

----- De **MIRA IMOBILIÁRIA, Ld^a.**, requerimento datado de 07 de Maio findo, solicitando reapreciação do processo de obras n.º. 95/98, referente a construção de moradia no lote n.º. B-21 do “Miroásis”, em virtude do mesmo se encontrar caducado. **Deliberado autorizar a recuperação e o reatamento do processo de obras, aprovar o projecto de arquitectura e conceder o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade, de conformidade com as informações dos serviços intervenientes no processo, face ao parecer da DGULOP do Município, de 15.06.1999, exarado na petição.**-----

----- De **MÁRIO MANUEL DA SILVA COSTA**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 15 de Abril p.p., solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de edifício destinado a habitação e comércio, que pretende levar a efeito na Praia de Mira. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.06.14, exarada no verso da petição.**-----

----- De **ISAÍAS DA CRUZ MOÇO**, residente na localidade da Ermida, requerimento datado de 08 de Junho corrente, solicitando licença de obras referente à construção de um edifício para instalação de equipamento automóvel, comércio e serviços, que pretende levar a efeito em Carromeu. **Deliberado**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.06.14, exarada no verso da petição.-----

----- De **MARIA ISABEL MIRANDA VERÍSSIMO e JOÃO ILÍDIO M. P. GABRIEL**, residentes em Videira do Sul, petição datada de 31 de Maio último, solicitando alteração ao uso fixado em projecto e licença de obras referente à fracção A do edifício “Sol Poente”, sito na Praia de Mira, inicialmente destinado a comércio geral, por aí pretenderem instalar um estabelecimento de “restauração e bebidas” (café e restaurante). **Deliberado deferir a pretensão, autorizando a alteração ao uso pretendida, face à informação da DGULOP do Município, de 99.06.14, exarada no verso da petição.** -----

----- De **MANUEL DE JESUS GANDAREZ e ESPOSA**, residentes na Rua do Falhamim, em Portomar, requerimento com data de 27 de Abril de 1999, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de ampliação de habitação que possuem na localidade de Portomar. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.06.21, exarada na petição.**-----

----- De **CÍLIA MARIA SALGUEIRO LOURENÇO REI e MARIDO**, residentes em Ermida - Mira, petição datada de hoje, solicitando o averbamento do processo de obras n.º. 177/98, relativo a construção de habitação em parcela a destacar, para seus nomes, por virtude de terem adquirido, por doação, a parcela de terreno destacada onde será inserida a construção a que se refere o supra citado processo. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.06.22, exarada no verso da petição.**-----

----- De **J. B. & SANTOS, LDª.**, com sede no Porto, petição já apreciada em reunião de 27 de Abril findo, solicitando o averbamento do processo de obras n.º. 117/97 e do alvará de licença de construção n.º. 42/98, em nome de Maria da Piedade Casal Milheiro Gaspar Ferreira, para seu nome. **Deliberado**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

deferir a pretensão de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 99.06.18.-----

----- De **JOSÉ LUIS SIMÕES TEIXEIRA**, residente no lugar da Barra, requerimento datado de 14 de Junho corrente, solicitando anulação do destaque a que se refere o proc.º n.º 417/98, uma vez que pretende efectuar uma operação de loteamento para o terreno em causa. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.06.18, exarada na petição. -----**

----- De **ELÍDIO DE MIRANDA PAIVA**, residente em Calvão - Vagos, requerimento datado de 09 de Junho corrente, solicitando rectificação da certidão emitida em 08.04.93, referente a propriedade horizontal de prédio que possui na Rua Machado dos Santos, em Mira, na forma que indica. **Deliberado rectificar a certidão acima identificada, na forma requerida, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.06.15. -----**

----- De **FERNANDO RAMOS**, residente em Leitões, requerimento datado de 25 de Maio findo, solicitando informação sobre a viabilidade de remodelação de edifício comercial e habitacional que possui na Rua Marquês de Pombal, em Mira, de conformidade com o projecto que apresenta. **Deliberado inviabilizar a pretensão, por contrariar as disposições contidas no D.L. n.º 64/90, de 21 de Fevereiro, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.06.14.-----**

----- De **JOÃO DOS SANTOS QUITÉRIO**, residente em Mira, requerimento datado de 07 de Abril findo, apresentando justificação para o projecto apresentado e já apreciado em reunião do Executivo de 24 de Novembro do ano findo, referente a construção de aviário que pretende levar a efeito na localidade da Lagoa, em cumprimento da deliberação tomada na mencionada reunião. **Deliberado inviabilizar a pretensão, tendo em conta que se trata de zona sensível, em termos ambientais, para além de que a pretensa construção se insere em zona de expansão urbana e tendo ainda em conta a informação da DGULOP do Município, de 98.11.18, constante do processo. Votaram a favor do indeferimento, o sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Agostinho Neves da Silva, Eng.º Carlos**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Simões Caiado e Eng.º. Hilário José da Cruz Petronilho. Absteram-se os senhores Vereadores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Eng.º. José Carvalheiro Machado e Prof. Carlos Moreira Camarinha.-----

----- De **GABRIEL DO NASCIMENTO SÉRGIO e JOSÉ DOS SANTOS FACÃO**, proprietários de edifício situado na Av.ª. Cidade de Coimbra, na Praia de Mira, requerimento datado de 08 de Junho corrente, solicitando alteração ao uso definido na licença de utilização do citado edifício, destinado a habitação, por forma a que passe a ser para habitação e comércio. **Deliberado deferir a pretensão, autorizando a alteração ao uso pretendida, face à informação da DGULOP do Município, de 99.06.21, exarada no verso da petição.**-----

----- De **JOÃO EMÍDIO MOUTINHO e ESPOSA**, residentes na localidade da Lagoa, petição datada de 26 de Abril último, solicitando alteração ao uso fixado na licença de utilização emitida em 09.04.1980, sob o n.º. 91, referente a edifício que possui na citada localidade, porquanto o pretende destinar a estabelecimento de bebidas (café/bar) e a sala de jogos e não a garagem e arrumos. Durante a discussão do requerimento, os senhores Vereadores Eng.º José Machado e Prof. Carlos Camarinha declararam que eram a favor da alteração ao uso pretendida, tendo também o sr. Vereador Dr. Agostinho adiantado o sentido de voto, afirmando que votaria contra por o local ser uma zona de conflito em termos de trânsito e por se ter sempre exigido estacionamento aos anteriores requerentes e por este pedido de alteração não conter qualquer estudo de estacionamento para o local. **Deliberado indeferir a pretensão, por ser zona de conflito de trânsito e ainda por se situar próximo do cruzamento onde irá desembocar a futura variante. A presente deliberação foi tomada com três votos a contra do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Agostinho Silva e Eng.º. Hilário Petronilho e três votos a favor dos senhores vereadores Dr. Mário Maduro, Eng.º. José Machado e Prof. Carlos Camarinha, tendo o sr. Presidente usado o voto de qualidade para desempatar a votação, nos termos legais. Não votou o sr. Vereador Eng.º. Carlos Caiado, por se ter ausentado, momentaneamente, da reunião.**---

----- **DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MARIA MANUELA DA SILVA PESSOA LEAL e OUTROS**, residentes na Rua do Salão, em Mira, requerimento datado de 99.05.28, solicitando o destaque de uma parcela de terreno que possuem na referida localidade, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. **Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome de Ana Manuela Mendes Pessoa Galo, face à informação da DGULOP do Município, de 14 de Junho corrente, exarada na petição, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu.**-----

----- **CEMITÉRIO MUNICIPAL - OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:**-----

----- De **MANUEL JESUS DIONÍSIO**, residente em Carromeu - Mira, petição datada de 26 de Março findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de uma sepultura perpétua que pretende levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 4, fila n.º 4, covato n.º.10 (parte nova). **Deferido, de conformidade coma a informação da DGULOP do Município, de 98.06.15, exarada no verso da petição.**-----

----- De **MANUEL AUGUSTO COSTA**, residente em Carromeu - Mira, petição datada de 05 de Abril findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de uma sepultura perpétua que pretende levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 10, covato n.º.162. **Deferido, de conformidade coma a informação da DGULOP do Município, de 98.06.15, exarada no verso da petição.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **LUDOVINA DE MIRANDA**, residente em Areal - Mira, petição datada de 26 de Março findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de uma sepultura perpétua que pretende levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 1, fila nº. 7, covato nº.2 (parte nova). **Deferido, de conformidade coma a informação da DGULOP do Município, de 98.06.15, exarada no verso da petição.**-----

----- De **MÁRIO DOMINGUES**, residente em Cential - Mira, petição datada de 09 de Abril findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de uma sepultura perpétua que pretende levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 4, fila nº. 5, covato nº.3 (parte nova). **Deferido, de conformidade coma a informação da DGULOP do Município, de 98.06.15, exarada no verso da petição.**-----

----- De **PAULA CRISTINA DA CRUZ TÁVORA**, residente em Casal S. Tomé - Mira, petição datada de 05 de Março findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de uma sepultura perpétua que pretende levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 4, fila nº. 4, covato nº.5 (parte nova). **Deferido, de conformidade coma a informação da DGULOP do Município, de 98.06.15, exarada no verso da petição.**-----

----- De **ARMINDA CARDOSA CAMARNEIRA**, residente em Mira, petição datada de 11 de Março findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de uma sepultura perpétua que pretende levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 4, fila nº. 3, covato nº.3 (parte nova). **Deferido, de conformidade coma a informação da DGULOP do Município, de 98.06.15, exarada no verso da petição.**-----

----- De **SIDÓNIO ROSA DE OLIVEIRA**, residente em Bairro Novo - Mira, petição datada de 17 de Março findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de uma sepultura perpétua que pretende levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 6, fila nº. 5. **Deferido, de conformidade coma a informação da DGULOP do Município, de 98.06.15, exarada no verso da petição.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MARÍLIA DE MIRANDA e LICÍNIO JORGE M. OLIVEIRA**, residentes em Lagoa - Mira, petição datada de 08 de Janeiro findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de uma sepultura perpétua que pretende levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 4, fila n.º 3, covato n.º.6 (parte nova). **Deferido, de conformidade coma a informação da DGULOP do Município, de 98.06.15, exarada no verso da petição.**-----

----- De **CARLOS MANUEL GOMES DIOGO**, residentes em Lagoa - Mira, petição datada de 08 de Janeiro findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de uma sepultura perpétua que pretende levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 4, fila n.º 4, covato n.º.4 (parte nova). **Deferido, na condição de ser diminuída a altura total da sepultura até ao máximo de 1.00 m, de conformidade coma a informação da DGULOP do Município, de 98.06.15, exarada no verso da petição.**-----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

----- **1 - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA - CORRECÇÃO:** Proceder à correcção do art.º. 28.º. do Regulamento em epígrafe, designadamente o n.º.1, o qual passa a ter a seguinte redacção:-----

----- *“1 - Transitoriamente enquanto não for revisto o actual Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Mira, as taxas anuais a aplicar, referidas no artigo 17.º do presente Regulamento, serão as seguintes:*-----

----- Loja A - Bar----- 120.000\$00

----- Loja B - Talho----- 220.000\$00

----- Loja C - Talho----- 210.000\$00

----- Loja D - Talho----- 190.000\$00

----- Banca 1 a 10 - Peixe Fresco -----25.000\$00

----- Banca 11 - Flores-----45.000\$00

----- Banca 12 e 13 - Peixe Seco-----45.000\$00



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Banca 14 - Peixe Congelado -----66.000\$00

----- Banca 15 a 19 - Pão, Queijo e Leite -----45.000\$00

----- Bancas 20 a 29 - Frutas e Legumes -----45.000\$00

----- Bancas 30 a 34 - Produtos da Terra -----200\$00/dia

----- 2- VISTORIA CONJUNTA AO RESTAURANTE “A GRELHA”, SITO NA PRAIA DE

MIRA: Presente o requerimento subscrito pelo Advogado da requerente Maria Cambraia da Silva, solicitando a execução de obras impostas pela vistoria e autorização para a retirada dos selos. Analisado o pedido e tendo em conta a informação do Chefe da DGULOP, de 11 de Junho corrente, foi deliberado:

2.1 - Autorizar a reabertura e o funcionamento do estabelecimento de restauração em apreço, desde que exista parecer favorável do Delegado de Saúde e, na condição das obras de demolição, já ordenadas pela Câmara Municipal, serem executadas no prazo de 60 dias a contar de 15 de Setembro de 1999; **2.2** Autorizar a retirada da selagem, para permitir a execução das obras referidas.-----

----- 3 - COMPARTICIPAÇÃO POR ESTABELECIMENTO DE RAMAL - ADJUDICAÇÃO:

Adjudicar à CENEL - Electricidade do Centro, S.A., o estabelecimento de ramal sito na Rua da Capela, em Lentisqueira (Campo de Tiro), cuja comparticipação da Autarquia é de 19.773\$00 (dezanove mil, setecentos e setenta e três escudos), com IVA incluído, conforme orçamento de 17.06.1999, da referida entidade. -----

----- 4 - PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS,

CONCERNENTES À EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO POSTO MÉDICO E SALÃO POLIVALENTE DA LENTISQUEIRA: APROVAÇÃO DOS - CONCURSO LIMITADO SEM

PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: ABERTURA DE - Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada em epígrafe e do mesmo passo, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à realização dos respectivos trabalhos, estimados em cerca de 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 99.06.21. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 5 - PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, CONCERNENTES À EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SALÃO POLIVALENTE DA PRÉ-PRIMÁRIA DE MIRA: APROVAÇÃO DOS - CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: ABERTURA DE - DISPENSA DE AUDIÊNCIA PRÉVIA:

5.1 - Na sequência da aprovação do projecto e aprovação de candidatura do Município de Mira ao concurso de financiamento de infra-estruturas, equipamento e apetrechamento de estabelecimentos de educação pré-escolar/1998/1999, aprovar os programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada em epígrafe e, do mesmo passo, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à realização dos respectivos trabalhos, estimados em 16.000.000\$00 (dezasseis milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 99.06.15; **5.2** - Dispensar a audiência prévia dos concorrentes, nos termos previstos no Código de Procedimento Administrativo, tendo em vista a necessidade de início da obra durante as férias escolares, de conformidade com a mesma informação da DOMSBA. -----

----- 6 - AQUISIÇÃO DE PÉRGULA EM MADEIRA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:

Recorrer ao ajuste directo, com consulta a três empresas, com vista à aquisição de uma pérgula em madeira, para substituição da existente no jardim do Centro Cívico de Mira, a qual se encontra em muito mau estado de conservação, cujo custo estimado é de 880.000\$00 (oitocentos e oitenta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.06.14. -----

----- 7 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (MATERIAL DIDÁCTICO E MOBILIÁRIO), DESTINADO À PRÉ-ESCOLA DE CARAPELHOS - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO: 7.1 -

Recorrer ao ajuste directo à firma “Wesco J.F.T. Hermex, Lda”, com sede no Porto, com vista ao fornecimento de diverso equipamento, relacionado na informação dos Serviços, de 18 de Junho corrente, equipamento esse destinado à pré-escola de Carapelhos, pelo preço de 343.790\$00 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa escudos), a acrescer de IVA; **7.2** - Recorrer, igualmente, ao ajuste directo à firma “Nathan - Ábaco - Manuel Pedro Nobre Guedes”, com sede em Lisboa, com vista ao



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

fornecimento de equipamento destinado ao mesmo estabelecimento de educação pré-escolar, no montante de 138.942\$00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e dois escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a mesma informação dos Serviços.-----

----- 8 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIO DE TERRENO SITO NA LOCALIDADE DA LAGOA (JOÃO DOMINGUES TOMÁZIO) -

ACEITAÇÃO DA MESMA: Aceitar a proposta apresentada por proprietário de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, a qual inclui autorização para a passagem da referida estrada na respectiva propriedade, de acordo com o projecto e o início dos trabalhos necessários para o efeito, designadamente de **João Domingues Tomázio**, residente no lugar da Lagoa, o qual concorda em ceder o terreno necessário à execução da mencionada empreitada, terreno esse com 32 metros quadrados, com a contrapartida de receber da parte da Câmara Municipal o valor de 5.000\$00 por m2 de terreno, o que para a área referida perfaz o total de 160.000\$00 (cento e sessenta mil escudos).-----

----- 9 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO:

Marcar para o dia 30 de Junho corrente, a realização de uma reunião extraordinária do Executivo Camarário, a partir das 16.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: “**Ponto um:** Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Telefonista; **Ponto dois:** Correção à deliberação camarária de 28 de Maio de 1999 - 1ª. Revisão Orçamental; **Ponto três:** Empreitada de execução do percurso Pedonal e Cicloturístico; **Ponto quatro:** Adjudicação da construção de passadiços em madeira, a integrar na Pista Ciclável; **Ponto cinco:** Execução do Largo dos Leitões; **Ponto seis:** Execução do Salão Polivalente de Carrameu; **Ponto sete:** Trabalhos a mais da obra de execução do Mercado da Praia de Mira - II fase; **Ponto oito:** Adjudicação do fornecimento de caixa basculante a incorporar no antigo carro do lixo; **Ponto nove:** Abertura de concurso para fornecimento de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

equipamento para Parques Infantis; *Ponto dez:* Abertura de concurso para abastecimento de água ao Sector Nascente do Concelho de Mira - IV fase.” -----

----- **10 - NÚCLEOS A, B, e D, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE LOTES MUNICIPAIS DOS -**

FIXAÇÃO DA RESPECTIVA BASE DE LICITAÇÃO: Fixar, nos termos do n.º 3 do art. 2º. do Regulamento de venda respectivo, para cada um dos lotes a seguir identificados, as seguintes bases de licitação, calculadas de harmonia com os valores por metro quadrado, estabelecidos por deliberação camarária de 1998-11-03, sendo o valor assim encontrado, acrescido da quantia de 50.000\$00, por cada lote e que constitui o valor final da base de licitação: -----

Núcleo A

Lote	Área (m2)	Tipo de Construção	Área de construção (m2)			Base de licitação
			R/C	Andar	Total	
3	900	Isolada	187	150	337	10.394.000\$
4	900	Isolada	187	150	337	10.394.000\$
10	967	Isolada	187	150	337	10.863.000\$
11	967	Isolada	187	150	337	10.863.000\$
12	970	Isolada	187	150	337	10.884.000\$
13	970	Isolada	187	150	337	10.884.000\$
14	1.000	Isolada	187	150	337	11.094.000\$
15	900	Isolada	187	150	337	10.394.000\$
16	1.380	Isolada	187	150	337	13.754.000\$
17	1.350	Isolada	187	150	337	13.544.000\$
18	1.500	Isolada	187	150	337	14.594.000\$
19	1.560	Isolada	187	150	337	15.014.000\$



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Núcleo B						
Lote	Área (m2)	Tipo de Construção	Área de construção (m2)			Base de licitação
			R/C	Andar	Total	
1	1375	Isolada	187	150	337	13.719.000\$
3	900	Isolada	187	150	337	10.394.000\$
4	900	Isolada	187	150	337	10.394.000\$
5	900	Isolada	187	150	337	10.394.000\$
6	1100	Isolada	187	150	337	11.794.000\$
7	900	Isolada	187	150	337	10.394.000\$
8	900	Isolada	187	150	337	10.394.000\$
9	1010	Isolada	187	150	337	11.164.000\$
10	1012	Isolada	187	150	337	11.178.000\$
Núcleo D						
Lote	Área (m2)	Tipo de Construção	Área de construção (m2)			Base de licitação
			R/C	Andar	Total	
2	1375	Isolada	187	150	337	13.719.000\$

----- Deliberado proceder à venda, em hasta pública, dos lotes, anteriormente identificados, dos Núcleos C, D e A, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira, a realizar no dia 27 de Julho próximo, às 11:00 horas, perante o Órgão Executivo do Município, reunido, ordinariamente, para o efeito.-----

----- **11 - CURSO DE INICIAÇÃO AOS SISTEMAS DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS) - AUTORIZAÇÃO PARA FREQUÊNCIA DO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Ratificar o despacho do Ex.º sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, com data de 99.06.15, autorizando a frequência do curso referido em epígrafe, promovido pelo Instituto Português de Cartografia e Cadastro, de dois técnicos ao serviço da Autarquia, designadamente, Jorge dos Santos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Cravo Roxo e Ângelo Manuel Morais Lopes, cujo custo global é de 160.000\$00 (cento e sessenta mil escudos), de conformidade com a informação do Chefe da DOMSBA do Município, da data supra mencionada.-----

----- 12 - CURSO DE MANUTENÇÃO DE PISCINAS - AUTORIZAÇÃO PARA FREQUÊNCIA

DO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO: Ratificar o despacho do Ex^o. sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, com data de 99.06.15, autorizando a frequência do curso em epígrafe, por parte do Encarregado de Parques Desportivos, João António Petronilho, cujo custo é de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), de conformidade com a informação do Chefe da DOMSBA, da data supra referida.--

**----- 13 - COLÓQUIO INTERNACIONAL “ONDE A TERRA ACABA E O MAR COMEÇA”:
FINISTERRAS DA EUROPA - APROVAÇÃO DO PROGRAMA E INERENTES DESPESAS -**

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: 13.1 - Ratificar o despacho do sr. Presidente da Câmara, com data de 15 de Junho corrente, aprovando o programa do Colóquio Internacional mencionado em epígrafe e, do mesmo passo, autorizando o pagamento das despesas inerentes à realização do evento, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., deste Município, de 99.06.14; **13.2** - Pelo sr. Vereador Dr. Maduro foi referido que era lamentável que o assunto tivesse chegado ao seu conhecimento através da imprensa, quando poderia ter sido dado conhecimento na reunião de Câmara que antecedeu a realização do colóquio. Mais solicitou que, futuramente, fosse acautelada tal informação atempadamente. A ideia foi reforçada pelo sr. Vereador Eng^o. José Machado que afirmou ainda que a situação não era virgem; que os senhores Vereadores, ou não têm conhecimento das acções levadas a cabo pela Câmara Municipal, ou, então, apenas têm conhecimento muito em cima da hora, o que, por vezes, inviabiliza a sua presença nos eventos; que, situação semelhante, acontecera aquando da visita ao concelho da sr^a. Ministra do Ambiente, da qual, ele próprio, não foi sabedor; que, lamentavelmente, tais falhas dão depois origem a registo de ausência dos senhores Vereadores da oposição, transmitidas na imprensa; que, mesmo sabendo que nem sempre é possível a comunicação atempada, por motivos imponderáveis, sempre havia a possibilidade de ser feito um telefonema, por forma a que todos fossem avisados; que faz



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

parte do Executivo e que o aviso poderia ter sido transmitido na reunião camarária anterior; que, mesmo não estando confirmada a realização, sempre poderia ter sido dado conhecimento da intenção de ser levado a efeito tal acontecimento. -----

----- O sr. Presidente da Câmara explicou que gostaria de ver todo o Executivo presente em acontecimentos desta natureza e que todos foram avisados com 2 ou 3 dias de antecedência, pois só nessa altura foram confirmadas as presenças dos congressistas; que, sobre a notícia nos jornais, ela não tinha sido remetida pela Câmara; que várias entidades estiveram envolvidas na realização do Colóquio e era natural que tivesse havido alguma fuga de informação; que, quanto à divulgação da intenção de ser levada a efeito a realização do evento, tornava-se impossível, na preparação de uma acção, avisar toda a gente, sob pena de não se avançar com a acção no terreno. Por fim, propôs que fosse ultrapassado o assunto e se avançasse com os trabalhos, tendo ainda concluído que o colóquio havia sido um sucesso e que o concelho havia lucrado bastante com a realização de tal evento.-----

----- **14 - PROJECTO DE ARRANJO EXTERIOR DO PARQUE DAS VARANDAS DE S. BENTO, EM CORTICEIRO DE BAIXO - APROVAÇÃO DO:** Aprovar o projecto do arranjo exterior do Parque das Varandas de S. Bento, em Corticeiro de Baixo, apresentado pela Comissão de Gestão do referido Parque. -----

----- **15 - TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, RELATIVAMENTE A COLOCAÇÃO DE CONTADOR VOLUMÉTRICO PARA ÁGUA, EM SUBSTITUIÇÃO DE UM OUTRO DESAPARECIDO - NOTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR PARA PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS DESPESAS:** **15.1** - Tomar conhecimento da informação dos Serviços, com data de 99.06.09, dando conta da substituição de contador volumétrico para água, na casa de habitação de Maria de Lurdes Batista Palmela, sita no lugar da Presa, em virtude do anterior ter desaparecido; **15.2** - Notificar a referida senhora para, nos termos do disposto no § 2º. do artº. 60º. do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água, proceder ao pagamento da importância de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

8.747\$00 (oito mil, setecentos e quarenta e sete escudos), devida pela colocação do referido contador, de conformidade com a supra mencionada informação dos Serviços. -----

----- **16 - PINTURA EXTERIOR DA IGREJA DE MIRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** Na sequência de contactos estabelecidos com a Câmara Municipal pelo Rev^o. Pároco da Freguesia de Mira e constatada a necessidade urgente de proceder à pintura exterior da Igreja matriz e por se tratar de um monumento nacional, foi proposta e aprovada a atribuição de um subsídio para aquele efeito, à Fábrica da Igreja da Freguesia de Mira, no montante de 1.650.000\$00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil escudos). -----

----- **17 - INFORMAÇÕES:** -----

----- Neste espaço da reunião, usou da palavra o sr. Vereador Prof. Carlos Moreira Camarinha para questionar sobre caminho em tout-venant, existente entre a Lagoa e Portomar, caminho esse que lhe parece não ter qualquer utilidade, porquanto não tem continuidade, terminando no local onde se tem feito recolha de areias e quis ainda saber se o mesmo tinha sido feito pela Câmara ou pela Junta de Freguesia. Mais disse que, no caso de ter sido esta última Autarquia a construir o tal caminho, pressupôs que a Câmara tivesse conhecimento, uma vez que tem havido inúmeras cedências daquele material à Junta de Freguesia de Mira. -----

----- Pelo sr. Presidente da Câmara foi dito que sabia da existência do referido caminho mas que desconhecia quem tinha feito a obra; que deduzira que tivesse sido a Junta de Freguesia de Mira, para facilitar o acesso dos agricultores aos seus terrenos e que não havia motivo de desconfiança da Junta, pois sempre tem havido um grande espírito de entre-ajuda, da parte de ambas autarquias. Disse, depois, que iria procurar saber e, numa próxima oportunidade, informaria o Executivo. -----

----- O sr. Vereador Eng^o. José Machado interveio para solicitar que ficasse registado em acta, uma vez que as actas são públicas e para que não restassem dúvidas, que jamais lhe tinha sido proposto qualquer pelouro. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho deu conhecimento de que irá ter lugar no próximo Domingo, dia 27 de Junho, a partir das 17.00 horas, a 2ª. edição da “Festa do Peixe”, em moldes idênticos ao ano anterior, sendo a mesma da responsabilidade da Autarquia e ainda do Centro Cultural da Praia de Mira e Projecto “Desenvolver Mira”.-----

----- Antes de terminar, foi ainda dado conhecimento pelo sr. Presidente da Câmara que, no próximo mês de Julho, viria a Mira o sr. Ministro da Justiça, para tratar de assuntos relacionados com o Tribunal, do mesmo passo que informou que via com algumas reservas a abertura daqueles serviços já no próximo ano judicial, dada a inerente complexidade, desde logo com concursos para colocação de pessoal, etc. ---

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 12 horas e 30 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL
